



**DECRETO Nº 1166, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

*Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú (SC), correspondente ao Edital nº 001/2016.*

**CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO**, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú (SC), correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 17 de junho de 2016, nos termos do Decreto n. 1035/2016.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Itaperiú (SC), 04 de junho de 2018.

  
**CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO**  
Prefeito

  
**Rui José Machado Júnior**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/SC 33.095  
São João do Itaperiú/SC

Publicado em 04/06/2018 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002.